

TERMO ADITIVO N.º 003/2016
Registrado às fls. 02, Livro N.º 01/2016
Em 23/03/2016

Superintendência Jurídica / GCC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 197/2013 QUE ENTRE SI FAZEM
A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E A PERFIL X
CONSTRUTORA S.A, NA FORMA ABAIXO:

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de Direito Público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde de Uruguai, n.º 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **BRUNO GONÇALVES RIBEIRO**, brasileiro, advogado, casado, portador da Carteira de Identidade 165.844 OAB/RJ e CPF N.º 116.021.757-21, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a sociedade empresária **PERFIL X CONSTRUTORA S.A** inscrita no CNPJ sob o N.º. 08.733.497/0001-69 Inscrição Estadual N.º 79.344.753, com sede na Rua Estrada da Velha de Maricá, n.º249, Várzea das Moças, São Gonçalo/RJ, Tel. 3602-7790, representada neste ato por **AGATHA RESENDE MARINS CARVALHO**, brasileira, casada, Diretora Financeira, portadora da Carteira de Identidade N.º 12.971.714-6/DETRAN/RJ e CPF N.º 055.518.457-96 e **FÁBIO CHAGAS VIANA**, brasileiro, solteiro, Diretor, portador da Carteira de Identidade N.º 07.683.267-4/DETRAN/RJ e CPF N.º 018.907.207-55, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base nos autos do Processo Administrativo N.º **210/5235/2013**, de acordo com o inciso II do Art. 57 e § 1.º do Art. 65 da Lei 8666/93e mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO): O presente Termo Aditivo tem por objeto a *renovação do contrato n.º 197/2013*, celebrado entre a FME e a sociedade empresária Perfil X Construtora S.A., para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bens e imóveis, equipamentos, componentes e adequações, de todas as unidades educacionais e prédios administrativos da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMECT) e da Fundação Municipal de Educação (FME) de Niterói, conforme solicitado pelo Departamento de Supervisão de Obras, Ofício DSO n.º 017/2016 às fls.1927, Processo Administrativo n.º 210/5235/2013.

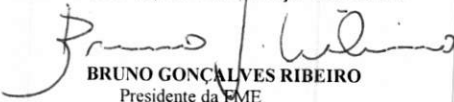
CLÁUSULA SEGUNDA – (DO PRAZO): O prazo previsto de prorrogação será de **12 (doze) meses**, a contar de **23/03/2016 a 23/03/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – (DO VALOR): O valor total da renovação prevista na clausula primeira é de **RS 6.963.750,00** (seis milhões, novecentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), sendo empenhados inicialmente os valores de **RS 458.150,00** (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta reais), à conta do Programa de Trabalho N.º 12.361.0042.2184, Código de Despesa: 3339039000000, Fonte: 205, Nota de Empenho N.º 000207/2016 e de **RS 201.586,00** (duzentos e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais), à conta do Programa de Trabalho N.º 12.361.0042.2820, Código de Despesa: 3339039000000, Fonte: 205, Nota de Empenho N.º 000208/2016, ficando o restante a ser empenhado posteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – (DA PUBLICAÇÃO): A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato N.º 197/2013** firmado entre a FME e a **PERFIL X CONSTRUTORA S.A**, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito.

Niterói, 23 de março de 2016.


BRUNO GONÇALVES RIBEIRO
Presidente da FME


AGATHA RESENDE MARINS CARVALHO
Perfil X Construtora S.A.


FÁBIO CHAGAS VIANA
Perfil X Construtora S.A.

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2016

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 015/2016**

Instrumento: Termo de Contrato Nº 015/2016. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto contratação de serviços técnicos especializados de organização e realização de concurso público para provimento de vagas para os cargos de profissionais da educação, de todos os níveis, junto à Fundação Municipal de Educação de Niterói, nos termos da proposta de prestação de serviços de 23/03/2016. **Prazo:** O prazo de execução do objeto do presente contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se quando atendido o seu objeto, no prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado. **Valor Total Estimado:** R\$733.452,97 (setecentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), sendo empenhado inicialmente, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à com do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001-2739. Código de Despesa: 3339039000000. Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 000417/2016, ficando o restante do valor contratual a ser empenhado até o primeiro desembolso financeiro. **Gestor do Contrato:** Superintendente de Gestão de Pessoas da FME, Professora Vanderléa de Nazareth Rodrigues Costa Ramos, matrícula 229.106-0, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fiscais do Contrato:** Erika Machado da Rocha, Professor I NS III, matrícula, 233.582-8 e Romana Camarinha Domingues, Supervisora Educacional NS VI, matrícula 218.812-6, em conformidade com o Decreto 11950/2015. **Fundamento Legal:** Art 24, inciso XII, da Lei Nº 8.666/93. **Processo:** 210/4541/2016. **Data de Assinatura:** 20/04/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como Gestora, Vanderléa de Nazareth Rodrigues Costa Ramos, Professor I NS VI, matrícula 229.106-0 e como Fiscais, Erika Machado da Rocha, Professor I NS III, matrícula, 233.582-8 e Romana Camarinha Domingues, Supervisora Educacional NS VI, matrícula 218.812-6, ambas lotadas na Superintendência de Gestão de Pessoas, do Contrato Nº 015/2016, de prestação de serviços técnicos especializados de organização e realização de concurso público para provimento de vagas para os cargos de profissionais da educação, celebrado entre a FME e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Processo Administrativo Nº 210/4541/2016.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (PORTARIA FME Nº 249 /2016).

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2016

Instrumento: Termo de Contrato Nº 002/2016. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para abastecer a Rede Municipal de Educação de Niterói, Projetos e Instituições Filantrópicas, conforme o Anexo III- Termo de Referência. (Lote 10). **Prazo de Entrega:** máximo 30 (trinta) dias corridos contados da data do envio da Autorização de Compra, após a assinatura do presente termo. **Valor total:** R\$ 47.201,00 (quarenta e sete mil, duzentos e um reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.306.0045.2194 Código de Despesa: 3339030000000. Fonte: 206. Nota de Empenho: 000118/2016. **Gestor do Contrato:** Diretora do Departamento de Gestão Escolar, Sra. Ivone Albertino Rosa, matrícula 219379-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93. **Processo:** 210/3715/2015 ref. 210/5670/2014. **Data de Assinatura:** 26/02/2016.

TERMO ADITIVO Nº 003/2016

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2013. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A PERFIL X CONSTRUTORA S.A. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 197/2013 para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bens móveis e imóveis, equipamentos, componentes e adequações, de todas as unidades educacionais e prédio administrativos da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitado pelo Departamento de Supervisão de Obras, Ofício DSO nº 017/2016 às fls. 1927, Processo Administrativo nº 210/5235/2013. **Fundamento Legal:** Art. 65, §1º c/c art.57, II da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura:** 23/03/2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

TERMO ADITIVO Nº 003/2016

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2013. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A PERFIL X CONSTRUTORA S.A.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 197/2013 para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bens móveis e imóveis, equipamentos, componentes e adequações, de todas as unidades educacionais e prédio administrativos da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitado pelo Departamento de Supervisão de Obras, Ofício DSO nº 017/2016 às fls. 1927, Processo Administrativo nº 210/5235/2013.
Valor: O valor total da renovação prevista é de **R\$ 6.963.750,00** (seis milhões, novecentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), sendo empenhados inicialmente os valores de **R\$ 458.150,00** (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2184, Código de Despesa: 3339039000000; Fonte: 205; Nota de Empenho Nº 000207/2016 e de **R\$ 201.586,00** (duzentos e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2820; Código de Despesa: 3339039000000; Fonte: 205; Nota de Empenho Nº 000208/2016, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **Prazo:** O prazo previsto de prorrogação será de 12 (doze) meses, a contar de 23/03/2016 a 23/03/2017.
Fundamento Legal: Art. 65, §1º c/c art.57, II da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura:** 23/03/2016. (Publicado em 29/04/2016).

TERMO ADITIVO Nº 014/2016

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2013. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da paralisação de prazo de execução de obra referente ao Contrato 199/2013, firmado entre a FME e a NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, com vistas à reforma geral da Sede e Anexos da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme Ofício DSO/FME Nº 024/2016 às fls. 664 do Processo Administrativo 210/5466/2013. **Prazo:** O prazo da paralisação prevista será de 06 (seis) meses a contar de 07/06/2016, com término previsto em 07/12/2016. **Fundamento Legal:** art. 57, §1º, III c/c art. 8º da Lei N.º 8.666/93. **Data da Assinatura:** 07/06/2016.